PORTARIA 2668/2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1/7/2023 a 31/07/2023.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de junho de 2023

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1 a 8	Julho	2023	Polyana, Heliana, Vanderson e Antônio
9 a16	Julho	2023	Teodolino, Matheus e Emilly
17 a 23	Julho	2023	Helivan, Dagmar, Natálya e Maria Luiza
24 a 31	Julho	2023	Clodesley, Ricardo, Ivanice e Wenderson
1 a 16	Julho	2023	Márcia
17 a 31	Julho	2023	Simone
01 a 31	Julho	2023	Cleidiane – (Responsável pelos eventos no Plenário